

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

157

LIVRO N.º 2-K

MATRÍCULA N.º 3.407

DATA 21 de janeiro de 1.986

IMÓVEL: AREA DE 1.372.301,99metros quadrados, denominada "Fazenda Palmeiras", nesta comarca, que assim se descreve:- tem início no ponto I, situado à margem direita do ribeirão da Caninhas, junto a ponte da antiga Estrada Rio São Paulo, daí segue pela cerca divisória margeando a referida estrada, em direção à Cachoeira Paulista, numa extensão de 297,74mts - até o ponto II, deste ponto, deflete a direita e segue por uma cerca existente e depois na mesma direção da referida cerca, por uma linha ideal com uma distancia de 858,84mts até o ponto XXVIII, onde deflete a esquerda e segue ainda por linha ideal numa distância de 1.054,69mts até o ponto XII, dividindo até aí com a gleba C; daí continua por cerca sinuosa numa distância de 420,29mts até o ponto XIII; daí, deflete a esquerda e segue por cerca numa distância de 162,42mts até o ponto XIV, deste ponto deflete a direita e segue ainda por cerca numa distancia de 379,45mts até o ponto XV; do ponto V até o ponto XV a divisa descrita com fronta com a propriedade de Antonio Buzato ou sucessores; partindo-se do ponto XV, descrito acima, deflete a direita e segue cerca divisória paralela a Rodovia Presidente Dutra com uma distancia de 463,00mts até o ponto XVI; deste ponto deflete a direita e segue pela cerca divisória até o ponto XX, com uma distancia de 870,65mts, confrontando até aí com a gleba D; segue ainda pela cerca divisória uma distancia de 303,98mts até o ponto XXI, onde deflete a direita e segue ainda pela cerca divisória com uma distancia com uma distancia de 701,36mts até o ponto XXII, confrontando até o ponto XXII com a propriedade de Geraldo Rodrigues do Prado ou sucessores, deste ponto, segue ainda pela cerca divisória, em parte margeando um antigo caminho, prossegue pela cerca sinuosa até o ponto XXIII, com uma distancia de 532,72mts, onde deflete a esquerda e seguindo pela cerca sinuosa até o ponto XXIV, com uma distancia de 647,56mts, dividindo até aí com herdeiros de Carlos Ligabo e Angelo Jordão deste ponto deflete a esquerda e segue ainda pela cerca divisória com uma distancia de 209,04,etros, até o ponto XXV, situado à margem direita do Ribeirão das Caninhas, dividindo até este ponto XXV ainda com herdeiros de Carlos Ligabo ou sucessores; deste ponto segue dividindo pela margem direita do referido ribeirão com uma distancia de 330,00mts até o ponto I - início da presente descrição, dividindo até aí, com as propriedades de Alcides Rodrigues e João Barelli ou sucessores, a presente descrição denomina-se PERÍMETRO "B". PROPRIETÁRIO: FUJI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na capital, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado, CGCMF nº 45.545.852-0001-00, representado no ato por seu bastante procurador Moisés Sragowicz, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente na capital, CIC 908.373.718-72. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-U, fls 30, nº 9972. Cachoeira Paulista, 21 de janeiro de 1.986. O Oficial maior ~~JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR~~.


R-1 Cachoeira Paulista, 21 de janeiro de 1.986. TRANSMITENTE: FUJI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na capital do Estado, com seu contrato arquivado na Junta Comercial, CGCMF 45.545.852-0001-00, representada no ato por seu bastante procurador Moisés Sragowicz-Lipnik, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente na capital, CIC 908.373.718-72. - ADQUIRENTE: FRANCISCO ANTONIO HELENA, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Zeida Tricoli Helena, brasileira, do lar, CIC 163.830.608-72 e 356.723.408-06, residente na cidade de Atibaia e FLAVIO HELENA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CIC 600.983.258-68, residente em Atibaia. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 14 de janeiro de 1.986, nas notas da escritã interina Maria Virgínia Torres, do 1º Cartório de Notas de Atibaia.SP. VALOR: Cr\$800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros). O Oficial maior ~~JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR~~.


R2 Cachoeira Paulista, 13 de abril de 2.015. TRANSMITENTE: FRANCISCO ANTONIO HELENA, RG SSP SP n. 4.832.212 e CIC 356 723 408 06 e sua mulher ZEIDA TRICOLI HELENA, RG 7.512.730 SSP SP e CIC n. 033 470 388 35, empresaria, brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, residentes em Atibaia SP. ADQUIRENTE- FRANCISCO ANTONIO HELENA FILHO, brasileira, casado sob o regime da separacao absoluta de bens com Amanda Aparecida Lacerda Batista Helena, ele autonomo e ela farmaceutica, residente em Atibaia SP RG SSP SP ns. 32.631.348 5 e 27.935.251 7 e CIC ns. 299 211 178 31 e 272 142 038 04 e HENRIQUE HELENA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Atibaia SP, RG SSP SP n. 32.631.341 2 e CIC n. 343 522 578 50 - adquirem uma parte ideal correspondente a 50% em comum no imovel supra TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura publica lavrada aos 19 de dezembro de 2014, nas notas da Tabela Substituto Emerson Silveira Prado do Registro Civil e Tabelionato de Noas de Monte Verde, comarca de Camanducaia MG. VALOR: R\$ 241.609,35 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), que tambem, corresponde ao valor tributavel atual para o exercicio de 2014. Foram apresentados Certidao Negativa de Debitos Relativos ao ITR NIRF n. 0.360.115 3 e ITR: 2014 bem como CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 n. 15347082147 area total 141,9000 modulo rural 33,8780ha n, de modulos rurais 4,10 modulo fiscal 24,000ha n, de modulos fiscais 6,9100 e fmp 2,00ha Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade. Oficial ~~(Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)~~. Escr 1.102,23 Est 313,26 Cart 232,05 RC 58,01 TJ 58,01 ISS 22,04 continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Av3 Mat 3407 Cachoeira Paulista, 04 de agosto de 2.017 Certifico e dou fe, que de conformidade com a Certidão de Penhora datada de 03.08.2017 Protocolo ARISP PH000175375 expedido nos autos n. 3504 em tramite perante o 1. Oficio Cível de Barueri SP, onde figura como Exequente AGV LOGISTICA SA CNPJ.02 905 424/0001 20 e Executados Francisco Antonio Helena, CIC 356 723 408 06 e Zeida Tricoli Helena CIC 033 470 388 35, faço a presente averbação para constar que foi decretada a penhora sobre 50% do bem constante desta matricula, em garantia da dívida do valor total de R\$ 132.303,73 (cento e trinta e dois mil e trezentos e tres reais e setenta e tres centavos) com relacao a este imovel e outro havido conforme Matricula 3408. Depositario Francisco Antonio Helena, ja qualificado(a). Oficial  (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
custas proporcionais a receber
Total 67,49

Av4 Mat 3407 Cachoeira Paulista, 13 de setembro de 2.018 Certifico e dou fe, que de conformidade com a Certidão de Penhora datada de 14.08.2018 Protocolo ARISP PH000224917 expedido nos autos n. 00051446420078260048 da Acao de Execucao Civil em tramite perante a 2A Vara Cível da Comarca de Atibaia SP, onde figuram como Exequente AGV LOGISTICA SA CNPJ 02 905 424/0001 20 e Executados ATIFLEX INDUSTRIAL LTDA ME CNPJ 44 507 895/0001 20, ZEIDA TRICOLI HELENA CPF 033 470 388 35 e FRANCISCO ANTONIO HELENA CPF 356 723408 06 faço a presente averbação para constar que foi decretada a PENHORA sobre 100% do bem constante desta matricula, em garantia da dívida do valor total de R\$ 267.451,49 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), referentes a este imovel e outro tambem de propriedade do Executado havido conforme Matricula 3408. Depositario ATIFLEX INDUSTRIAL LTDA ME Oficial  (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Custas proporcionais
Escr 50,88 Est 14,47 Cart 9,89 RC 2,67 TJ 3,49 MP 2,53 ISS 1,01